INDICAÇÃO Nº 555/2013

Realização de investimentos na Escola Municipal São Luiz.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de estudo e viabilidade para realização de investimento público na Escola Municipal São Luiz, localizada no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

Em face a solicitação e verificação da real necessidade a esta Municipalidade, a realização de investimentos no mencionado educandário, são os que seguem:

1. Pintura do muro de palitos da Escola, com medição de aproximadamente quatrocentos metros, sendo executada em cores intercaladas a cada seis palitos.

2. Calçamento externo (calçada verde) ao entorno do estabelecimento de ensino, com medições:

- Laterais = 240 metros
- Fundo = 80 metros
- Frente = 80 metros

Diante do exposto e sabedores que outros investimentos ainda tendem a vir, indicamos que tais ações sejam contempladas ainda neste período letivo.

SALA DAS SESSÕES, 16 de outubro 2013.

ROGÉRIO MASSING